EDIÇÃO № 862 10 de Maio de 2022 PG. 1/1

A VISO INEXIGIBILIDADE N.º 02/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, através da sua Comissão de Licitação e em obediência ao art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público o Processo de Inexigibilidade para contratação dos serviços abaixo especificados.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a renovação de dois certificados digitais e-CPF (Controle Interno e Contadora), Tipo A3, Smartcard, com validade de 36 (trinta e seis meses) com a certificadora CERTISIGN, para atendimento dos preceitos legais.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 559,80 (quinhentos e cinquenta e nove reais, com oitenta centavos) aproximadamente.

EMPRESA CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A, CNPJ: 01.554.285/0001-75, com sede na Rua Bela Cintra, nº 904, 7º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º andares, e conjunto 11 no 1º andar, Cerqueira César, CEP: 01415-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina/PR, 09 de maio de 2022.

VALDIR JOÃO ROSINSKI PRESIDENTE

